



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 134/2018

Novo Hamburgo, 7 de março de 2018

À Sua Excelência a Senhora
FÁTIMA DAUDT
Prefeita Municipal
Novo Hamburgo - RS

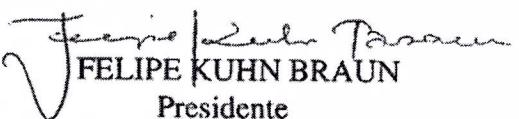
Assunto: Notificação para apresentação de Impugnação ao Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no PL nº 155/2017

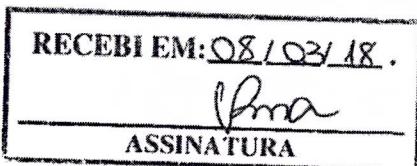
Senhora Prefeita,

Em atenção ao parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa no PL nº 155/2017 e, em atendimento ao disposto do §1º do art. 26, da Resolução nº 8/2009 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo, **notificamos** Vossa Excelência para apresentar Impugnação, no prazo de dez dias úteis

Outrossim, sinalo que eventual interesse em sustentação oral deverá ser previamente manifestado à esta Comissão, no mesmo prazo.

Atenciosamente,


FELIPE KUHN BRAUN
Presidente



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Administração Municipal
Rua Guia Lopes 4201
Bairro Canudos - CEP: 93548-013